



24153800026924



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Instituto Rio Grandense do Arroz



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE – 8002/2025

PROCESSO Nº: 24/1538-0002692-4

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural do IRGA Nate de Guaíba.

LOCADORA: Caroline Streb da Silva (CPF: 003.372.050-94)

UNIDADE GESTORA: 13º NATE – Guaíba

PRAZO: 12 meses. O contrato poderá ser prorrogado, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de vigência.

VALOR TOTAL APROVADO R\$ 44.400,00

Em vista das justificativas e fundamentações, presente nos documentos da fase interna e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela setorial da PGE/IRGA, que embasaram a tomada de decisão da Administração, com base no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, aprovo a contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Rodrigo Warlet Machado
Presidente



Instituto Rio Grandense do Arroz/Irga

 Av. Farrapos, 3.999 – Bairro: Navegantes – Porto Alegre/RS - CEP: 90220-007

 www.irga.rs.gov.br

 (51)3288-0400

 @irgars

 /irgars



24153800026924

Nome do documento: 8002-2025 TERMO-DE-FORMALIZACAO-INEXIGIBILIDADE LOCACAO GUAIBA 31_01.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rodrigo Warlet Machado

IRGA / PRESIDENCIA / 452972304

17/02/2025 16:25:09

